

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DRACENA

FORO DE DRACENA

3ª VARA

RUA BOLÍVIA, 137, Dracena-SP - CEP 17911-250

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
 Exequente **Espólio de Plínio de Arruda**
 Executado **Valeriano Pereira de Lucena**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **168.2024/001158-1**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

Mandado expedido em relação ao (a):**Executado: VALERIANO PEREIRA DE LUCENA**, RG 4.684.604, CPF 198.477.008-00

Endereço a ser diligenciado: Lote 14, Secção Lourdes, Sítio Paraíba IV, Fazenda Baguassú, CEP 16700-000, Guararapes - SP

Finalidade: AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO e intimação do executado, se presente no ato – Matrícula nº 1.860 do Cartório de Registro de Imóveis de Guararapes - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 7994 - R\$ 205,56 (utilizar R\$ 102,78)

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Aline Sugahara Bertaco

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Dracena, 30 de janeiro de 2024.

16820240011581

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE DRACENA****FORO DE DRACENA****3ª VARA****Rua Bolívia, 137, ., Jardim América - CEP 17911-250, Fone: (18) 2137-1418, Dracena-SP - E-mail: dracena3@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
Exequente: **Espólio de Plínio de Arruda**
Executado: **Valeriano Pereira de Lucena**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **JOSÉ ANTONIO PASSARINI (27733)**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 168.2024/001158-1 procedi diligências e indagações em uma imobiliária e a proprietários rurais, estimando em R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais) o alqueire de terras penhorado, tendo em seguida me dirigido ao local, deixando de intimar o executado Valeriano Pereira de Lucena por não se encontrar no ato, e estando ali sua esposa, Sra Maria das Graças de Oliveira Lucena, a intimei e lhe entreguei contrafé, tudo na presente do filho Renato que acompanhou as diligências. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 15 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 01 guia

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DRACENA

FORO DE DRACENA

3ª VARA

RUA BOLÍVIA, 137, Dracena-SP - CEP 17911-250

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
 Exequente **Espólio de Plínio de Arruda**
 Executado **Valeriano Pereira de Lucena**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **168.2024/001159-0**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

Mandado expedido em relação ao (a):**Executado: VALERIANO PEREIRA DE LUCENA**, RG 4.684.604, CPF 198.477.008-00

Endereço a ser diligenciado: imóvel rural, Bairro Nova Serrinha, Fazenda Baguassú, CEP 16700-000, Guararapes – SP

Finalidade: AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO e intimação do executado, se presente no ato – Matrícula nº 3.063 do Cartório de Registro de Imóveis de Guararapes - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 7994**- R\$ 205,56 (utilizar R\$ 102,78)**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Aline Sugahara Bertaco

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Dracena, 30 de janeiro de 2024.

16820240011590

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE DRACENA****FORO DE DRACENA****3ª VARA****Rua Bolívia, 137, ., Jardim América - CEP 17911-250, Fone: (18) 2137-1418, Dracena-SP - E-mail: dracena3@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
Exequente: **Espólio de Plínio de Arruda**
Executado: **Valeriano Pereira de Lucena**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **EDNA APARECIDA ERVOLINO DA SILVA (27728)**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 168.2024/001159-0 dirigi-me no imóvel rural indicado no mandado, situado no Bairro Nova Serrinha, bem como efetuei pesquisa em imobiliárias da cidade, avaliando o bem imóvel penhorado, matrícula 3.063 do CRI de Guararapes, em R\$ 140.000,00 CADA ALQUEIRE (Cento e Quarenta Mil Reais cada alqueire). Certifico ainda, deixei de intimar o executado Valeriano Pereira de Lucena visto que não se encontrava presente no ato, estando no local apenas o neto, Fabricio. Nada Mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 01 dil. 102,78 guia 7994 parcial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DRACENA

FORO DE DRACENA

3ª VARA

RUA BOLÍVIA, 137, Dracena-SP - CEP 17911-250

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
 Exequente **Espólio de Plínio de Arruda**
 Executado **Valeriano Pereira de Lucena**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **168.2024/001162-0**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

Mandado expedido em relação ao (a):**Executado: VALERIANO PEREIRA DE LUCENA**, RG 4.684.604, CPF 198.477.008-00

Endereço a ser diligenciado: imóvel rural, bairro Nova Serrinha, Fazenda Baguassú, CEP 16700-000, Guararapes – SP

Finalidade: AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO e intimação do executado, se presente no ato – Matrícula nº 3.136 do Cartório de Registro de Imóveis de Guararapes - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 8839**- R\$ 318,24 (utilizar R\$ 106,08)**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Aline Sugahara Bertaco

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Dracena, 30 de janeiro de 2024.

16820240011620

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE DRACENA****FORO DE DRACENA****3ª VARA****Rua Bolívia, 137, ., Jardim América - CEP 17911-250, Fone: (18) 2137-1418, Dracena-SP - E-mail: dracena3@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
Exequente: **Espólio de Plínio de Arruda**
Executado: **Valeriano Pereira de Lucena**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **EDNA APARECIDA ERVOLINO DA SILVA (27728)**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 168.2024/001162-0 dirigi-me no imóvel rural indicado no mandado, situado no Bairro Nova Serrinha, bem como efetuei pesquisa em imobiliárias da cidade, avaliando o bem imóvel penhorado, matrícula 3.136 do CRI de Guararapes, em R\$ 140.000,00 CADA ALQUEIRE (Cento e Quarenta Mil Reais cada alqueire). Certifico ainda, deixei de intimar o executado Valeriano Pereira de Lucena visto que não se encontrava presente no ato, estando no local apenas o neto, Fabricio. Nada Mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas:Nenhuma- ato unico

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DRACENA

FORO DE DRACENA

3ª VARA

RUA BOLÍVIA, 137, Dracena-SP - CEP 17911-250

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
 Exequente **Espólio de Plínio de Arruda**
 Executado **Valeriano Pereira de Lucena**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **168.2024/001164-6**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

Mandado expedido em relação ao (a):**Executado: VALERIANO PEREIRA DE LUCENA**, RG 4.684.604, CPF 198.477.008-00

Endereço a ser diligenciado: Gleba de terras, Sítio Paraíba, Bairro Serrinha Fazenda Baguassú, CEP 16700-000, Guararapes – SP

Finalidade: AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO e intimação do executado, se presente no ato – Matrícula nº 3.752 do Cartório de Registro de Imóveis de Guararapes - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 8839**- R\$ 318,24 (utilizar R\$ 106,08)**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Aline Sugahara Bertaco

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Dracena, 30 de janeiro de 2024.

16820240011646

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE DRACENA****FORO DE DRACENA****3ª VARA****Rua Bolívia, 137, ., Jardim América - CEP 17911-250, Fone: (18) 2137-1418, Dracena-SP - E-mail: dracena3@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
Exequente: **Espólio de Plínio de Arruda**
Executado: **Valeriano Pereira de Lucena**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **JOSÉ ANTONIO PASSARINI (27733)**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 168.2024/001164-6 procedi diligencias e indagações, tendo me dirigido ao endereço indicado, procedendo a avaliação do imóvel penhorado em R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais o alqueire), sendo que da referida avaliação deixei de intimar o executado Valeriano tendo em vista o mesmo não se encontrar presente no ato. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DRACENA
FORO DE DRACENA
3ª VARA
RUA BOLÍVIA, 137, Dracena-SP - CEP 17911-250
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
 Exequente **Espólio de Plínio de Arruda**
 Executado **Valeriano Pereira de Lucena**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **168.2024/001165-4**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: VALERIANO PEREIRA DE LUCENA, RG 4.684.604, CPF 198.477.008-00

Endereço a ser diligenciado: Gleba de terras, parte do lote 15, Secção Lourdes e Aparecida, Sítio Paraíba (ou Porta do céu), Fazenda Baguassú, CEP 16700-000, Guararapes – SP

Finalidade: AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO e intimação do executado, se presente no ato – Matrícula nº 7.196 do Cartório de Registro de Imóveis de Guararapes - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 8839 - R\$ 318,24 (utilizar R\$ 106,08)

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Aline Sugahara Bertaco

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Dracena, 30 de janeiro de 2024.

16820240011654

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE DRACENA****FORO DE DRACENA****3ª VARA****Rua Bolívia, 137, ., Jardim América - CEP 17911-250, Fone: (18) 2137-1418, Dracena-SP - E-mail: dracena3@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008184-48.2008.8.26.0168/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
Exequente: **Espólio de Plínio de Arruda**
Executado: **Valeriano Pereira de Lucena**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **JOSÉ ANTONIO PASSARINI (27733)**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 168.2024/001165-4 procedi diligências e indagações a proprietários rurais bem como em uma imobiliária, estimando em R\$.140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **o alqueire** de terras penhorado, deixando de intimar o executado Valeriano Pereira de Lucena por não se encontrar presente no ato, e, estando ali sua esposa, Maria das Graças de Oliveira Lucena, por economia processual a intimei, entregando contrafé à mesma e ao filho Renato que a tudo presenciou. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Guararapes, 15 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas: 01 guia